

PORTARIA Nº. 127/2023

PAULO HORN, Prefeito do Município de Sulina, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do Art. 77, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão Especial para proceder a Avaliação de Bens Móveis, considerados em estado de inservibilidade devido a seu rendimento precário e manutenção onerosa, pertencentes ao Patrimônio Imobilizado do Município de Sulina, a seguir relacionados:

Item 1 – Um Veículo Chevrolet Spin, Placa QOD-7059, ano de fabricação e modelo 2018, inscrito no Patrimônio Público sob o nº 4492.

Item 2 – Um Veículo Fiat Ducato, Placa BAF-9H64, ano de fabricação 2015 e modelo 2016, inscrito no Patrimônio Público sob o nº 3904.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida comissão de Avaliação dos bens acima os seguintes servidores:

GELSO ROBERTO CHIOQUETTA	CPF nº 524.877.339-34 – Presidente;
RONAN ERNZEN	CPF nº 064.345.999-51 – Secretário;
MARINEZ DA ROSA RESTELLO	CPF nº 931.872.209-59 – Membro;
NADIA NOVOCHADLEY	CPF nº 027.612.219-40 – Membro;
EMERSON ELEANDRO ZIMMER	CPF nº 031.735.869-30 – Membro.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2023.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em, 19/10/2023.

ATA/PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Ata da reunião da Comissão, constituída para proceder à **Avaliação dos Bens Móveis** para fins de alienação pelo Poder Público Municipal, conforme Portaria nº 127//2023, de 19/10/2023. Em 23/10/2023, reuniram-se na Prefeitura Municipal, situada à Rua Tupinambá, nº 68 – Centro – Sulina, Paraná, os membros da Comissão a que se refere a Portaria nº 127/2023 para proceder à avaliação dos seguintes bens móveis para fins de alienação ou dação pelo Poder Público Municipal, ficando assim definido:

Item 1 – Um Veículo Chevrolet Spin, Placa QOD-7059, ano de fabricação e modelo 2018, inscrito no Patrimônio Público sob o nº 4492. **Avaliado em R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).**

Item 2 – Um Veículo Fiat Ducato, Placa BAF-9H64, ano de fabricação 2015 e modelo 2016, inscrito no Patrimônio Público sob o nº 3904. **Avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

O Secretário Ronan disse que recomendou a venda dos veículos devido ao seu rendimento precário e manutenção onerosa, devido alta quilometragem percorrida pelos mesmos. O Presidente se pronunciou aos membros dizendo que os preços dos bens avaliados estão em conformidade com os preços de mercado. Nada mais havendo a tratar o Presidente mandou lavrar a presente ATA, que, após lida e achada conforme, é assinada pelos componentes desta Comissão.

Município de Sulina, Estado do Paraná em 23 de outubro de 2023.

Gelso Roberto Chioquetta
Presidente

Ronan Ernzen
Secretário

Marinez da Rosa Restello
Membro

Nadia Novochadley
Membro

Emerson Eleandro Zimmer
Membro